

Conselho Municipal de Educação

CME

Benjamin Constant do Sul – RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
CONSTANT DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Ernesto Goboardi, 984 /

Centro – Cep 99650-000

Fone: 54 36132180

E-mail: educacaobenjamin@outlook.com

BENJAMIN CONSTANT DO SUL – RS

Resolução nº 10, 23 de setembro de 2015.

Dá orientações de cadastro para fins de
recredenciamento às Escolas pertencentes ao
Sistema Municipal de Ensino de Benjamin
Constant do Sul/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.586, de 25 de abril de 2013 que institui o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº 1.592, de 09 de maio de 2013 que reestruturou este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução tem o objetivo de normatizar o processo de recredenciamento das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - O pedido de recredenciamento das Escolas, junto ao Conselho Municipal de Educação, cujo funcionamento já está autorizado, **deverá ser acompanhado do preenchimento do formulário em anexo I.**

Art. 3º - O pedido de recredenciamento das Escolas deverá ser entregue no Conselho Municipal de Educação em duas vias, sendo uma para instrução do processo e a outra para protocolo de recebimento.

Art. 4º - As Escolas deste município deverão preencher o formulário de recredenciamento a cada período de 5 (cinco) anos, conforme modelo que integra a presente Resolução.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vanessa Stieven – Relatora

Clarice Maria Carus

Neli Mezzomo Tonatto

Aprovada, por unanimidade, em sessão plenária, de 23 de setembro de 2015.

Paula Somensi de Góes

Vanessa Stieven

Elizandro de Lima

Márcio Fontana

Liliane Karla Padilha

Clarice Maria Carus

Andreia de Paula Antunes

Adriana Besson Viater

Lenite Tura

Andreia Cristina Meneghetti

Regina Maria Begini Stieve

Neli Mezzomo Tonatto

Suzana D'agostini

Josiane Tochetto

Janete Garbin Angoleri

Genessi Carmen de Marco Baldissera

Benjamin Constant do Sul, 23 de setembro de 2015.

Paula Somensi de Góes

Presidente CME

ANEXO I

Dados da Mantenedora e da Instituição Escolar

1.0 Mantenedora:

Cadastro CME/

Endereço: nº: Bairro:

Cep: Fone: (54) Fax: _____

CNPJ: 0E-mail:

2.0 Instituição Escolar

Nome da escola:

Endereço: nº Bairro:

Cep: Fone: Fax:

E-mail:

Escola () Pública () Particular () Filantrópica

() Confessional () Comunitária

() Conveniada Convênio nº _____

Nome do(a) Diretor(a):

Vice-diretor(a): M:

T:

N:

Atos legais relativos à escolas: (de criação ou outro: parecer, portaria, decreto, ata, etc...) – listar por ordem cronológica.

<i>Nome do Ato</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Órgão Emissor</i>	<i>Assunto</i>

ANEXO II

Estrutura Física:

- a) **Terreno:** Área total: _____ Área construída: _____
Prédio: () alvenaria () outro Qual? Mista
Nº de blocos: _____ **Nº de pisos por bloco:** _____

 () Imóvel locado () Imóvel próprio () por cessão de uso
 () Outro Qual? Prédio cedido pelo estado

b) **Demonstrativo de ocupação das salas de aula:**

Nº Sala	Pavimento	M ²	Especificação				Turnos		
			Modalidade	Série	Turma	Nº Alunos	M	T	N

c) **Nº de turmas por turno:**

Manhã: _____ Tarde: _____ Noite: _____

d) **Condições:**

Especificação	Situação			
	Adequada	Necessita adequação	Inadequada	Não possui
Iluminação das salas				
Aeração natural				

Especificação	Situação			
	Adequada	Necessita adequação	Inadequada	Não possui
Instalação da casa do gás				
Sala da direção 15 m ²				
Sala da Vice-direção _____m ²				
Portaria _____m ²				
Secretaria _____m ²				
Sala dos Professores 15 m ²				
Biblioteca 33,4 m ²				
Sala para Orientação Educacional _____m ²				
Sala para Coordenação Pedagógica _____m ²				
Laboratório de Informática _____m ²				
Sala de Atividades Múltiplas _____m ²				
Sala de Repouso _____m ²				
Sala de Amamentação _____m ²				
Fraldário(s) Quantos? _____				
Total _____m ²				
Lactário _____m ²				
Solário _____m ²				
Sala de Vídeo _____m ²				
Laboratório de Ciências 55,3 m ²				
Ginásio de Esportes _____m ²				
Área Coberta 250 m ²				
Área recreação (pátio)				
Caixa de areia protegida _____m ²				
Cozinha 20,6 m ²				
Refeitório 49,7 m ²				
Dispensa 1,47 m ²				
Lavanderia 5 m ²				
Depósito / Almoxarifado 15 m ²				
Brinquedoteca _____m ²				
Parque Infantil _____m ²				

Especificação	Situação			
	Adequada	Necessita adequação	Inadequada	Não possui
Sala de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)				
Outros espaços 20,5 m ² Qual? _____				
Outros espaços _____m ² Qual? _____				
Outros espaços _____m ² Qual? _____				
Banheiro Masculino adequado (X)sim ()não Nº 02 e 1,10 m ²				
Banheiro Feminino adequado (x)sim ()não Nº 03 e 1,10 m ²				
Banheiro para adultos (com chuveiros e vestiários) ()sim (X)não Nº _____ e _____m ²				
Banheiro para professores adequados ()sim (X)não ()Masculino_____m ² ()Feminino _____m ²				
Banheiro adequados aos NEEs (X)sim ()não Nº 02 e 8,10m ²				

e) Acessibilidade:

1- Existem Rampas:

- Externas de acesso aos pavimentos? ()sim ()não
()adequadas ()inadequadas ()necessita adequações
Qual? _____

- Internas ()sim ()não
()adequadas ()inadequadas ()necessita adequações
Qual? _____

2- Outros meios de deslocamento

Qual? _____

f) Informações adicionais:

1- Nº de bebedouros: Localização:
Condições que se encontram os bebedouros:

2- Caixas d'água: Nº Capacidade(L) Localização:

3- Fornecimento de refeições: () sim () não
Quais? Comida e Lanche
As refeições são preparadas: () pela escola () tercerizada
O cardápio é: () semanal () quinzenal () outro Qual: mensal
Possui responsável técnico pelo cardápio () sim () não

4- Observações _____

ANEXO III

1.0 Material Permanente – Especificações	Quantidade

2.0 Material Didático – pedagógico - Especificações	Quantidade

3.0 Equipamentos - Especificações	Quantidade

